

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 129/2021**

### **Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19.**

A Câmara Municipal de Três Corações, através de seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final, integralmente, emitido pela Comissão Parlamentar de Inquérito da COVID-19, constituída pela Portaria n. 126/2021.

Parágrafo único. O relatório final mencionado no caput é parte integrante do presente projeto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Corações, 23 de dezembro de 2021.

**JUVENIL ANDRÉ DE OLIVEIRA CLEMENTE**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

**JOSÉ ANTÔNIO VALIN**  
Membro

**JULIANA PRUDÊNCIO**  
Relatora

Justificativa:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Vimos apresentar aos Nobres Edis o Projeto de Resolução que "Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid-19".

O objetivo da proposição é aprovar o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito que depois de analisar documentos enviados pelo Hospital São Sebastião e Prefeitura Municipal e oitivas de testemunhas.

O relatório foi construído após intenso e dedicado trabalho da comissão que não poupou esforços para trazer à luz a verdade sobre os fatos que deslindaram todo o processo.

No entanto, em busca de maiores esclarecimentos e diante das limitações técnicas próprias ao corpo de Vereadores que compuseram a comissão, e diante das limitações que esta Casa Legislativa possui para oferecer este aparato técnico, a Comissão decidiu por bem e para uma melhor apuração dos fatos iniciais, recorrer à instância jurídica representada pelo Ministério Público Estadual, enviando-lhe o resultado produzido até então, que encontrou indícios de irregularidades a serem melhor discriminadas, para a apreciação daquele órgão e providências cabíveis.

Mesmo assim, a Comissão deixará evidente sua disponibilidade para continuar o trabalho do MP no que lhe aprover.

**JUVENIL ANDRÉ DE OLIVEIRA CLEMENTE**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

**JOSÉ ANTÔNIO VALIN**  
Membro

**JULIANA PRUDÊNCIO**  
Relatora